Roberto Engler, Francisco Campos Tito, Edson Giriboni, Estevam Galvão, Osvaldo Vergínio e Hamilton Pereira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de apreciar o PLC 49/2014 (regime de urgência), de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a denominação dos foros distritais do interior e a entrância de unidades judiciárias do Estado. Foi relator o Senhor Deputado Orlando Bolçone, com voto favorável ao projeto e contrário às emendas de 1 a 11. Na sequência, em votação, foi aprovado como parecer o voto do relator. O Senhor Deputado João Paulo Rillo votou favorável ao projeto e às emendas do PT - Partido dos Trabalhadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos, para lavratura da presente ata. Reaberta a reunião e constatado o mesmo quorum, a ata foi lida e aprovada, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sonia Maria Oliveira, Assessora Técnica, que a lavrei, encerrando-se então os trabalhos. Salão Nobre da Presidência, em 10 de março de 2015.

a) Deputado Mauro Bragato - Presidente

a) Sonia Maria Oliveira - AT - Secretária

Atos Administrativos

ATO Nº 06/2015, DA MESA

DE 11/03/2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de racionalização das despesas com combustível, DETERMINA que compete à Segunda Secretaria o remanejamento das sobras das cotas mensais de combustível previstas no Ato n. 20/2008, da Mesa, e alterações posteriores, cujo valor empenhado não tenha sido completamente utilizado.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO Nº 07/2015, DA MESA

DE 11/03/2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de atualização e unificação das normas relativas a despesas com correspondência, DECIDE:

Artigo 1º - As correspondências enviadas pela Presidência, pela 1° Secretaria, pela 2ª Secretaria, pelo Ex-Presidente, pelo Ex-1° Secretário, pelo Ex-2° Secretário, pelos Gabinetes de Membros de Mesa Substituta, pela Liderança de Governo, pela Liderança da Minoria, pelas Lideranças com direito a funcionamento parlamentar, pelos Blocos Parlamentares, pela Procuradoria, pelo Instituto do Legislativo Paulista, pelas Secretarias Gerais e pelas Unidades Administrativas a elas vinculadas terão as suas despesas custeadas na forma deste Ato e nos limites estabelecidos em seu Anexo.

§1º - Estão autorizadas as correspondências com envio na conformidade do disposto no caput deste artigo, relativas a cartas simples e registradas, com ou sem aviso de recebimento, sedex, malas diretas postais e telegramas não fonados, observadas as respectivas cotas, fixadas nos termos do Anexo deste Ato.

§2º - A destinação das cotas será mensal, iniciando-se no primeiro dia útil do mês, ficando o saldo eventualmente existente disponível para utilização no decorrer do exercício vigente.

§3º - A cota de correspondência destinada à organização do evento "Parlamento Jovem" será disponibilizada no primeiro dia útil de cada ano, terá controle anual, na forma do Anexo deste Ato, e sua utilização dependerá de autorização expressa da Presidência.

§4º - Cada cota corresponderá ao custo de envio de uma carta simples de até 20 gramas, ou de um telegrama balcão, devendo seus remetentes serem, exclusivamente, os detentores das cotas.

§5º - As correspondências de que dispõe o §1° deste artigo que ultrapassarem o limite de peso e, ou, valor estabelecido no parágrafo anterior, terão o seu custo dividido em cotas para fins de aplicação do artigo 2°.

§6º - Serão desprezadas as frações resultantes da conversão tratada no parágrafo anterior, sendo considerado, para fins de cálculo das cotas, o número inteiro imediatamente superior.

Artigo 2° - O controle da distribuição das cotas previstas no Anexo deste Ato ficará a cargo do Serviço de Protocolo Geral.

Parágrafo único – Compete, porém, à 2ª Secretaria:

I - o remanejamento, no último dia útil do ano, das cotas que não tiverem ultrapassado os valores máximos anuais permitidos.

II – autorizar a utilização das cotas destinadas aos Blocos Parlamentares.

Artigo 3º - Caberá à Liderança de Representação Partidária a comunicação por escrito, ao Serviço de Protocolo Geral, de qualquer alteração no numero de seus membros, para futura revisão das cotas a serem disponibilizadas, que passará a produzir efeitos no mês subsequente à data do recebimento da comunicação.

Parágrafo único - A atribuição de cotas às lideranças Partidárias deverá ser proporcional à quantidade de Deputados no Partido, à razão de 2.000 (duas mil) cartas simples por mês e 10 (dez) telegramas balcão por mês, por membro no partido.

Artigo 4º - Revoga-se o Ato n. 6, de 2006, da Mesa.

Artigo 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DO ATO Nº 07/2015

	CORRESPONDÊNCIAS		TELEGRAMAS	
	COTA MENSAL	COTA ANUAL	COTA MENSAL	COTA ANUAL
PRESIDÊNCIA	16.000 (dezesseis mil)	192.000 (cento e noventa e duas mil)	100 (cem)	1.200 (mil e duzentas)
1ª SECRETARIA	10.000 (dez mil)	120.000 (cento e vinte mil)	100 (cem)	1.200 (mil e duzentas)
2ª SECRETARIA	10.000 (dez mil)	120.000 (cento e vinte mil)	100 (cem)	1.200 (mil e duzentas)
3ª SECRETARIA	1.000 (mil)	12.000 (doze mil)	50 (cinquenta)	600 (seiscentas)
4ª SECRETARIA	1.000 (mil)	12.000 (doze mil)	50 (cinquenta)	600 (seiscentas)
1ª VICE-PRESIDÊNCIA	1.000 (mil)	12.000 (doze mil)	50 (cinquenta)	600 (seiscentas)
2ª VICE-PRESIDÊNCIA	1.000 (mil)	12.000 (doze mil)	50 (cinquenta)	600 (seiscentas)
3ª VICE-PRESIDÊNCIA	1.000 (mil)	12.000 (doze mil)	50 (cinquenta)	600 (seiscentas)
4ª VICE-PRESIDÊNCIA	1.000 (mil)	12.000 (doze mil)	50 (cinquenta)	600 (seiscentas)
EX-PRESIDÊNCIA	1.000 (mil)	12.000 (doze mil)	50 (cinquenta)	600 (seiscentas)
EX-1ª SECRETARIA	1.000 (mil)	12.000 (doze mil)	50 (cinquenta)	600 (seiscentas)
EX-2ª SECRETARIA	1.000 (mil)	12.000 (doze mil)	50 (cinquenta)	600 (seiscentas)
LIDERANÇA MINORIA	500 (quinhentas)	6000 (seis mil)	05 (cinco)	60 (sessenta)
GP1 a GP5	53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas)	642.000 (seiscentas e quarenta e duas mil)	250 (duzentas e cinquenta)	3.000 (três mil)
LIDERANÇAS	188.000 (cento e oitenta e oito mil)	2.256.000 (dois milhões duzentas e cinquenta e seis mil)	940 (novecentas e quarenta)	11.280 (onze mil duzentas e oitenta)
DDI	2.500 (duas mil e quinhentas)	30.000 (trinta mil)	10 (dez)	120 (cento e vinte)
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.500 (duas mil e quinhentas)	30.000 (trinta mil)	10 (dez)	120 (cento e vinte)
SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR	2.750 (duas mil setecentas e cinquenta)	33.000 (trinta e três mil)	10 (dez)	120 (cento e vinte)
LIDERANÇA DO GOVERNO	1.000 (mil)	12.000 (doze mil)	10 (dez)	120 (cento e vinte)
ILP	1.000 (mil)	12.000 (doze mil)	10 (dez)	120 (cento e vinte)
PROCURADORIA	1.000 (mil)	12.000 (doze mil)	10 (dez)	120 (cento e vinte)
PARLAMENTO JOVEM	XXXXXXXXXX	33.000 (trinta e três mil)	XXXXXXXXXX	120 (cento e vinte)
TOTAL	**297.750** (duzentas e noventa e sete mil setecentos e cinquenta)	**3.606.000** (três milhões seiscentos e seis	**2.005** (dois mil e cinco)	**24.180** (vinte quatro mil cento e dezoito)

DECISÕES DA MESA

DE 11/03/2015

EXONERANDO, a pedido, nos termos da 1ª parte do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

JOSE SOLER PANTANO, RG nº 280998624, matrícula nº 23856, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 11/03/2015.

(Decisão nº 796/2015);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANGELA FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 329161064, matrícula nº 23983, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 797/2015);

CAIO CESAR DE ALMEIDA LIMA, RG nº 400508205, matrícula nº 23753, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 798/2015);

CLEBER FALCONI BELCHIOR, RG nº 266076853, matrícula nº 20900, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 799/2015);

FERNANDO CESAR CAMARA, RG nº 116507287, matrícula nº 21005, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 800/2015);

JAIR MENDES GOES, RG nº 320979945, matrícula nº 24059, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 801/2015);

MARCELO AUGUSTO PETRIM PASCOTTO, RG nº 349327701, matrícula nº 22354, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 802/2015);

MARIA SOLANGE URBAN RIBEIRO ARAÚJO, RG nº 125808938, matrícula nº 4758, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 13/03/2015.

(Decisão nº 803/2015);

NELSON DOI, RG nº 67859033, matrícula nº 24647, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 805/2015);

RENATO JAMIL FRANCISCO, RG nº 204794390, matrícula nº 20013, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 21/02/2015.

(Decisão nº 806/2015);

SARA MARIA DE MORAIS HOLANDA, RG nº 3056698, matrícula nº 24919, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 807/2015);

SHIRLEY APARECIDA MENDES ALONSO, RG nº 7266587, matrícula nº 22740, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 808/2015);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANTONIO MARTINS BONIFACIO JUNIOR, RG nº 33389786-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA LUIZA PAIXÃO PARANHOS, ficando exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO na data de sua posse.

(Decisão nº 809/2015);

JEFFERSON GOMES DO NASCIMENTO, RG nº 44139869, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de APARECIDO OLIVEIRA E SILVA.

(Decisão nº 810/2015);

JOSÉ ANTONIO PARIZ JUNIOR, RG nº 5128448-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de JAIR MENDES GOES.

(Decisão nº 811/2015);

JOSE ANTONIO SILVA, RG nº 17012350-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ANGELA FERREIRA DOS SANTOS.

(Decisão nº 812/2015);

JOSEFA PEREIRA DE ABREU, RG nº 8492018, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de CAIO CESAR DE ALMEIDA LIMA.

(Decisão nº 813/2015);

KLEBER DE MIRANDA VICENTE, RG nº 29053257-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 814/2015);

LILIAN CASSIA CAMPOS, RG nº 26762502-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de JOÃO BATISTA FERREIRA.

(Decisão nº 815/2015);

MARIA LUIZA PAIXÃO PARANHOS, RG nº 19128514-6, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA SOLANGE URBAN RIBEIRO ARAÚJO, ficando exonerado do cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO na data de sua posse.

(Decisão nº 816/2015);

MILENA CAROLINA BOCCHI DE CASTRO, RG nº 32700766-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CLEBER FALCONI BELCHIOR, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V na data de sua posse.

(Decisão nº 817/2015);

RAETE BALDASSI OLIVEIRA, RG nº 42738625-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ALICE DO CARMO SANTOS RIBEIRO.

(Decisão nº 818/2015);

RODRIGO DOS REIS PINTO, RG nº 29687327, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de FERNANDO CESAR CAMARA, ficando exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I na data de sua posse.

(Decisão nº 820/2015);

SHIRLEY APARECIDA MENDES ALONSO, RG nº 7266587, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RODRIGO DOS REIS PINTO.

(Decisão nº 821/2015);

VALERIA CRISTINA PETRELLA, RG nº 15968884, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SARA MARIA DE MORAIS HOLANDA, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII na data de sua posse.

(Decisão nº 822/2015);

WAGNER DOS SANTOS FIDELIS, RG nº 42176740, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente de sua própria exoneração, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V na data de sua posse.

(Decisão nº 823/2015);

GISLENE SAYURI KUDO DE CAMARGO RODRIGUES, RG nº 22900103-8, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CELSO LEMOS.

(Decisão nº 824/2015);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 15446, JOSÉ MARIA GARCIA FRANCO, a partir de 27/02/2015

(Decisão nº 790/2015);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 24853, LUIS HENRIQUE LACERDA, GED Nível VII

(Decisão nº 791/2015);

Mat 13324, MARIO TOSINOBU AGENA, GED Nível I

Mat 11196, TANIA KURACHINA AFONSO, GED Nível VIII

(Decisão nº 792/2015);

Mat 18337, ABRÃO BARBOSA DIB, GED Nível VII

Mat 20353, ALESSANDRA BALTHAZAR DE CARVALHO, GED Nível I

Mat 22352, CARMEN AUGUSTA XAVIER, GED Nível I

Mat 24409, EVALDO APARECIDO FELICIO, GED Nível VII

Mat 24286, LARISSA SOARES SAKR, GED Nível I

(Decisão nº 793/2015);

Mat 24649, HELTON ANTONIO RODRIGUES, GED Nível I

(Decisão nº 794/2015);

Mat 21571, ANA CAROLINA TOSETTI DAVANÇO, GED Nível I

(Decisão nº 795/2015);

PROCESSO DIGITAL Nº 609/2014

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Homologação de procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 06/2015, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a prestação de serviços de buffet, para atender as necessidades desta Casa, sob demanda, para fornecimento de alimentos preparados, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na minuta de contrato e/ou no instrumento hábil equivalente (Autorização de Compra ou Ordem de Execução de Serviço), que integram o presente Edital.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta nos autos do Processo Digital nº 609/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de buffet, para atender as necessidades desta Casa, sob demanda, para fornecimento de alimentos preparados, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico que integra o Edital; à vista dos termos da Ata da Quinta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, dos dias 03 e 04/03/2015, cujos termos acolhe; ante a manifestação do Senhor Secretário Geral de Administração, datada de 10/03/2015, estando atendidas as exigências constantes do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101/2000, que ratifica, **DECIDE**, nos termos do art. 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002:

I – **HOMOLOGAR** o certame licitatório e respectiva adjudicação do objeto licitado para a empresa TRIATIS SERVIÇOS LTDA. - ME., procedida pelo Pregoeiro, conforme Ata da Quinta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, de 03 e 04/03/2015, com a correspondente publicação no site da BEC, nos termos do artigo 12, inciso XXI, combinado como o artigo 13, inciso IX, do Regulamento do Pregão Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo, aprovado pelo Ato de Mesa nº 15/2013;

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, relativamente ao objeto do Pregão Eletrônico nº 06/2015, no valor total de R$ 301.920,00 (trezentos e um mil, novecentos e vinte reais), conforme se depreende da Ata da Quinta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, de 03 e 04/03/2015 e da proposta vencedora readequada, datada de 03/03/2015, a qual traduz os valores ajustados para a execução do objeto licitado segundo o resultado final dos lances, bem como da reserva financeira efetuada pela Divisão de Finanças e Contabilidade em 05/03/2015;

III – **CONVOCAR** a empresa referida no item I para assinar o respectivo Termo de Contrato (Anexo III do Edital), no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do seu recebimento ou da convocação correspondente para a assinatura, nos termos do disposto no item 10.3 do Edital, devendo atentar ao cumprimento do disposto no item 10.4, como condição para a sua celebração; e

IV – DELEGAR competência ao Senhor Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do respectivo Termo de Contrato, o qual deverá ser publicado, nos termos da legislação em vigor.

(Decisão nº 789/2015);